PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 117/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a mobilidade urbana, como conjunto de deslocamentos da população sobre o território é um agente fundamental de organização físico-funcional do município;

CONSIDERANDO que a possibilidade de realização desses deslocamentos consiste na acessibilidade e, por conseguinte, na efetivação do direito de ir e vir, previsto no art. 5º, XV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as condições de intrafegabilidade que atingem, há anos, as vias públicas do bairro Santa Clara, em sua maioria;

CONSIDERANDO que o bairro carece de pavimentação e qualquer outro cuidado público, dado que é inundado constantemente, o que gera insegurança, acidentes de trânsito e inúmeros outros perigos aos transeuntes;

CONSIDERANDO que a mencionada situação tem causado diversos transtornos e prejudicado, sobretudo, as crianças que estudam na escola Santa Clara, que enfrentam, diariamente, o descaso do poder público;

CONSIDERANDO, por fim, as queixas trazidas a público, por meio das redes sociais, na semana que se passou;

REQUEIRO que, depois de obedecidas as formalidades regimentais desta Casa e obtida aprovação favorável do Plenário, a Mesa Diretora da Câmara encaminhe expediente à Secretaria de Obras e Viação do Município de Abaetetuba/PA, na pessoa da Senhora Secretária Zenilda Trindade da Costa, a fim de que tome providências de caráter urgente relacionadas aos serviços de tubulação, aterramento, terraplenagem, meio fio, pavimentação asfáltica e quaisquer outras medidas necessárias à resolução do problema relativo à intrafegabilidade das vias públicas do bairro Santa Clara, sobretudo, da principal avenida, qual seja, Rua Airton Sena.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 12 de maio de 2021.

Edinho Silva
VEREADOR – MDB